



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

FLS	

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD -
RETIFICADO**

**AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DE MINAS
GERAIS, DO MUNICÍPIO DE PARACATU, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA
ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR PROFESSORA MÁRCIA MACEDO
MEIRELES - CAIC, PARA USO INTERNO E EXTERNO.**

Paracatu/MG, 01 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Superintendência de Segurança Pública

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

WILIAN BATISTA DE AMORIM, Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria nº 0206/2025 e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br.

3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DO MUNICÍPIO DE PARACATU, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR PROFESSORA MÁRCIA MACEDO MEIRELES - CAIC, PARA USO INTERNO E EXTERNO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição das bandeiras oficiais federal, estadual, municipal, da Guarda Civil Municipal e da Escola Municipal Cívico-Militar Professora Márcia Macedo Meireles, elencados neste documento tem por finalidade uma melhor identificação visual em eventos como cerimônias, celebrações e conferências, onde a presença das bandeiras reforçam os valores da organização bem como o compromisso com a imagem positiva da instituição.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: março de 2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ **Média**

☐ Mediana

☐ Menor Preço

☐ Outra: (inserir qual metodologia aplicada)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

FLS	

contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Análise dos preços obtidos por meio:

Via e-mail.

Eliminado as discrepâncias identificadas, destaca-se que o inciso I foi priorizado como fonte principal de consulta. Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se em anexo os relatórios do painel de preço, de acordo com o inciso V dentro da conformidade.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

FLS	

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1 O fornecimento será efetuado **PARCELADAMENTE**, garantindo a entrega de todas as bandeiras em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

As bandeiras deverão ser entregues na Superintendência de Segurança Pública, Paracatu – MG, Avenida São João Paulo II, 2045, 2º andar - Bairro Paracatuzinho, CEP: 38.603-400, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

- a) **WILIAN BATISTA DE AMORIM**, Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria nº 0206/2025, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br (telefone (38) 3679-0392).

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DA ATA OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- A. **GESTOR DA ATA: WILIAN BATISTA DE AMORIM**, Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria nº 0206/2025, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br (telefone (38) 3679-0392).
- B. **FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA: Camila dos Reis Brochado**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 138.206-161, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br (telefone (38)3679-0392).
- C. **FISCAL TÉCNICO DA ATA: Deivid Costa Macedo**, Chefe de Divisão de Inteligência, Informação e Tecnologia, matrícula 138205593, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br (telefone (38) 3679-0392).

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

FLS	

Demais requisitos estarão discriminados no Termo de Referência (TR) e no Edital de Licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 01 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **WILIAN BATISTA DE AMORIM**
Data: 01/07/2025 10:59:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILIAN BATISTA DE AMORIM
Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria nº 0206/2025